

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

069/2026



IND

Fis: Nº

1

Proc. Nº

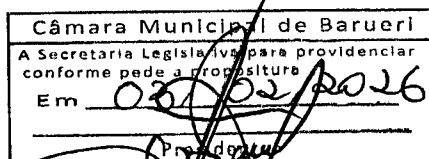
0078/2026

"Dispõe sobre a construção de uma Casa de Passagem destinada ao acolhimento de famílias em situação de rua, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências quanto à possibilidade de construção de uma Casa de Passagem, destinada ao acolhimento temporário de famílias em situação de rua, neste município, com o objetivo de oferecer abrigo provisório, proteção social e encaminhamento aos serviços da rede socioassistencial.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de fevereiro de 2026.



Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-FEV-2026 14:40 010098 1/2

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade garantir acolhimento digno, humanizado e temporário às famílias que se encontram em situação de rua e extrema vulnerabilidade social no município.

A implantação de uma Casa de Passagem permitirá oferecer abrigo provisório, alimentação, higiene, segurança e orientação social, além de possibilitar o encaminhamento dessas famílias aos serviços de assistência social, saúde, educação e programas de reinserção social. Trata-se de uma medida essencial para o fortalecimento da política pública de assistência social e para a promoção da dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, entende-se que a construção de uma Casa de Passagem representa um importante avanço na proteção social do município, contribuindo para a redução da vulnerabilidade e para a garantia de direitos das famílias em situação de rua.

Reitero indicação: 1320/2022- 632/2023- 382/2024 do vereador Roberto Mendonça



002